



PORTARIA Nº 88, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o que consta do Ofício nº 1094/2024/SEMA/ANA, e nos termos do que dispõe a Lei nº 2.622, de 14 de junho de 2018, bem como do Decreto nº 8.874, de 13 de novembro de 2018,

R E S O L V E :

I – Ficam nomeados para compor o Órgão Gestor da Política Municipal de Educação Ambiental de Barueri, biênio 2024/2026, os seguintes membros:

1) Representantes do Poder Público:

a) Representantes da Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente:

Titular: LUCIMÁRIA DAS DORES CUNHA DOS SANTOS;
Suplente: NATALIA DE OLIVEIRA COSTA.

b) Representantes da Secretaria de Educação:

Titular: MAURYLANE ALMEIDA OLIVEIRA;
Suplente: STTEPHANY MONTEIRO.

c) Representantes da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri:

Titular: FRANCESLY DOS SANTOS ALVES;
Suplente: ROGER CARRARA NAVARRO.

2) Representantes da Sociedade Civil Organizada:

d) Representantes das Unidades de Ensino Superior:

FATEC BARUERI – FACULDADE DE TECNOLOGIA “Padre Danilo José de Oliveira Ohl”

Titular: RENATA GIOVANONI DI MAURO;
Suplente: VIVIANE MINATI PANZERI.

**e) Representantes de Organizações não Governamentais:
Instituto Igualdade e Vida**

Titular: MARIA LAURA OLIVEIRA DOS SANTOS;
Suplente: MARINETE DA SILVA FERREIRA.



- f) **Representantes de Organizações não Governamentais:**
Associação PROJOV – Programa Rotário para Jovens
Titular: CRISTINA APARECIDA SOARES SOUSA;
Suplente: RENATA DOMINGUES RODRIGUES AGUIAR.

II – Ao representante titular da Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente caberá a coordenação dos trabalhos relativos ao Órgão Gestor.

III – Os serviços prestados em decorrência desta nomeação serão gratuitos e considerados como prestação de serviços relevantes ao município.

IV – O mandato dos membros do Órgão Gestor é de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VI - Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barueri, 21 de agosto de 2024.


RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

**CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA**

28 / 8 / 2024